

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Sengés, e extraído dos Autos 1938-40.2025.8.16.0161, sendo Exequentes K.S. Brasil Administração & Serviços Ltda e Unilde Ficagna Sant'ana, e Executados Tania Maria de Camargo Fadel, representada por Miguel Jorge Fadel Neto, Companhia Paulista de Seguros, Miguel Jorge Fadel Neto e Transpen Transporte Coletivo e Encomendas Ltda, na data de hoje, após as formalidades legais, procedi a avaliação, dos seguintes:

01) Um imóvel devidamente matriculado no CRI desta Comarca, sob o nº 1.130, sito no lugar denominado Bairro Morungava, Sítio Lagoa, com uma área total de 08 alqs (8 alqueires), com edificações, de propriedade do senhor Miguel Jorge Fadel Neto. O imóvel fica avaliado conforme o valor de mercado atual desta região em R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) o alqueire, totalizando um valor de R\$ 2.336.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis reais).

02) Um imóvel devidamente matriculado no CRI desta Comarca, sob o nº 2.166, sito no lugar denominado Bairro Morungava, Chácara pequeno Príncipe II, com uma área total de 6,26 alqs (6,260 alqueires), com edificações, de propriedade do senhor Miguel Jorge Fadel Neto. O imóvel fica avaliado conforme o valor de mercado atual desta região em R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) o alqueire, totalizando um valor de R\$ 1.827.920,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).

Pedro Luiz Gianisella Junior

Oficial de Justiça

Matrícula: 52.648

